

INDICAÇÃO Nº 70/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a criação do programa “Guarabira Criativa”, destinado ao incentivo à economia criativa, ao empreendedorismo e à geração de renda no município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de Indicação ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, solicitando a realização de estudo de viabilidade para a criação e implementação do Programa “Guarabira Criativa”, destinado ao incentivo à economia criativa, à valorização dos talentos locais e à geração de oportunidades de trabalho e renda.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo estimular atividades econômicas baseadas na criatividade, na cultura, no conhecimento e na inovação, contemplando artesãos, artistas, profissionais autônomos, pequenos empreendedores e demais trabalhadores que desenvolvem atividades criativas no município.

Entre as ações que poderão integrar o programa, destacam-se a realização de feiras de produtos e serviços criativos, a oferta de capacitações em empreendedorismo e marketing digital e a criação de oportunidades para divulgação e comercialização da produção local, observada a viabilidade administrativa e orçamentária.

A presente proposta busca fortalecer os pequenos negócios, ampliar as oportunidades de geração de renda e reconhecer o potencial criativo da população guarabirense como fator de desenvolvimento econômico e social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 21 de outubro de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

